INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

<u>REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO</u> CAMPEONATOS REGIONAIS DE FUTSAL FEMININO - 2025

Categorias: Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Os Campeonatos Regionais de Futsal Categorias - Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16 têm por objetivo principal o congraçamento das entidades participantes do futebol de salão, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

CAPÍTULO II DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- **Art. 1º -** A Supervisão, organização e execução do *Campeonatos Regionais de Futsal* Categorias *Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16*, estará a cargo do Presidente do INSTITUTO ADESC.
- § 1º É competência do Presidente do Instituto Adesc interpretar este Regulamento e resolver casos omissos;
- § 2º O campeonato será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão CBFS, pelo que dispuser este regulamento e a forma de disputa será aprovada no Congresso Técnico.
- § 3º Prevalecem para este Campeonato todos os dispositivos emanados das Regras do Futebol de Salão.

CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 2º - Aos participantes dos *Campeonatos Regionais de Futsal* Categorias - *Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16* serão conferidas as seguintes premiações por categoria:

SÉRIE OURO
1º Lugar: 1 troféu + 20 medalhas
2º Lugar: 1 troféu + 20 medalhas
Defesa menos vazada: 1troféu
Artilheira: 1troféu

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- Art. 3º Somente poderão participar dos *Os Campeonatos Regionais de Futsal* Categorias *Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16* as atletas devidamente inscritos para o ano de 2024 na ADESC, e cujo registro esteja no site: www.adescesportes.com.br.
- § 1º Todo registro de atleta novo será concedido após a informação da ADESC de que o referido atleta não possui registro na mesma.
- § 2º O registro ou a transferência de atletas deverá ser efetuado pelo site e aprovado pelo Presidente do INSTITUTO ADESC.
- **Art. 4º** Todas as equipes deverão ser compostas por atletas considerados da casa, ou seja, que tenha algum vínculo com o respectivo município. Sendo que o atleta para ser considerado da casa deverá se enquadrar em um dos seguintes casos:
 - a- Tenha residência no município desde 01 de NOVEMBRO de 2024 devidamente comprovada mediante documentação solicitada pela organização;

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

§ primeiro: Os municípios de abrangência da ADESC são: Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Grão Pará, Orleans, Rio Fortuna, São Ludgero, Santa Rosa de Lima, São Martinho e Tubarão.

Art. 5º - Para a equipe entrar com protesto as equipes deverão deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Protocolar o pedido por escrito na secretaria da ADESC até 18h00min horas após a realização da referida rodada;
- b) Pagar a taxa no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais), caso o protesto seja procedente os valores serão devolvidos.

§ único: Não cabe protesto nas definições do presidente da ADESC no que diz respeito a inscrição de atletas da casa.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

- **Art.** 6º As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo. 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.
- § 1º A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da ADESC, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.
- § 2º A advertência e ou expulsão dos membros da comissão técnica se dará através (cartão amarelo) e ou (cartão vermelho) com registro na súmula do jogo, e pode resultar em suspensão de 1 (um) jogo e no acumulo demais jogos.
- § 3º A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.
- § 4º O atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente impossibilitado de participar dos próximos jogos da rodada em disputa, bem como das partidas da próxima rodada de sua equipe, independentemente das penas que poderão ser aplicadas pelo Conselho de Justiça Desportiva do Futebol de Salão da ADESC.
- Art. 7º As penalidades que seguem serão atribuídas as atletas do Sub 12, Sub 14 e Sub 16, bem como técnicos e dirigentes:
- 1º Agir com deslealdade durante a Competição, retardando o andamento através de propositadas interrupções.

Pena - Advertência ou suspensão de um a dois jogos.

2º - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares e autoridades do órgão promotor desde a divulgação da escalação até 24 horas depois da rodada, por fato que a esta diga respeito.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

3º - Tentar agredir fisicamente companheiras ou adversárias durante a Competição.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

4º - Agredir moralmente companheiras e ou adversárias durante a Competição.

Pena - Suspensão de três a oito jogos ou eliminação da Competição.

5º- Agredir fisicamente o árbitro, auxiliares e ou diretores da ADESC, companheiras e ou adversárias.

Pena – Exclusão da competição e suspensão de um ano de todos os eventos promovidos pela ADESC.

6º - Abandonar o local do jogo durante seu andamento, sem permissão do árbitro ou autoridade, exceto por motivos de acidente ou mal súbito, ou recusar-se a prosseguir na disputa da partida já iniciada.

Pena - Suspensão de dois a seis jogos.

7º - Formular em público, redes sociais e ou através de meios de comunicação, declarações ofensivas aos árbitros, auxiliares e diretores ou ainda sobre decisões adotadas pela diretoria da ADESC.

Pena - Advertência ou suspensão de três a oito jogos.

8º - A equipe que inscrever atleta sem vínculo com seu município e ou não tenha o referido vínculo com algum dos municípios de abrangência terá a seguinte pena.

Pena – Exclusão da competição e todos seus pontos serão revertidos as equipes prejudicadas.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As atletas que compuserem o banco de reservas de cada equipe participante deverão fazer uso do colete, ficando impedidos de nele permanecerem sem o uso do mesmo, salvo autorização do árbitro principal.

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

- § 1º A camisa a ser utilizada pela Goleira Linha deverá ser de cor diversa daquelas que estão sendo usadas pelas equipes, não podendo ser colete, ser furado ou numerado com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer, devendo seu número ser coincidente com o número que constar em súmula e utilizada pelo atleta durante o jogo.
- § 2° As goleiras linhas de ambas as equipes, deverão usar camisas de cores iguais, ao da goleira principal desde que não coincida com as cores dos atletas de linha e goleira adversária (Regra atualizada).
- Art. 9º Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos e de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc...).
- **Art. 10º** Somente permanecerão no banco de reservas, as atletas suplentes em número máximo de 09(nove). O técnico, auxiliar técnico o massagista (atendente), todos devidamente identificados à mesa.
- Art. 11º As bolas serão fornecidas pelos municípios mandatários, em perfeito estado ou em condições de jogo, a critério da arbitragem.
- Art. 12º Para todas as categoria onde forem realizadas partidas pelo campeonato em disputa, não poderá haver a presença de bebidas alcoólicas trazidas de fora para dentro do ginásio, sendo que as bebidas não alcoólicas poderão ser estes consumidos somente em copos plásticos ou similares.
- § único Fica proibida a utilização de artefatos pirotécnicos (fogos, sinalizadores e assemelhados), nos jogos dos Campeonatos Regionais.
- Art. 11º A tabela só poderá ser alterada através de solicitação por escrito dos envolvidos.
- **§ único** A equipe solicitante da transferência de data pagará a taxa equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser depositada em conta da ADESC, no prazo de 48 horas salve com justa causa, devendo a solicitante jogar no ginásio da equipe adversária, bem como com autorização da ADESC.
- Art. 12º Sempre que houver alguma equipe envolvida em competições da FESPORTE na faixa etária entre 09 a 15 anos, ficará a critério da ADESC a necessidade ou não de alteração na data dos jogos programados.
- Art. 13º Durante os jogos é expressamente, proibida a utilização de buzinas, instrumentos de sopro e charanga.
- **Art. 14º** O sistema de disputa será definido em Congresso Técnico e constará no Regulamento Técnico da competição.
- **Art. 15º** Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto ADESC, sempre mediante resolução.

REGULAMENTO TÉCNICO

- 1. Da atleta da casa para as categorias Sub 10, 12, 14 e 16:
 - Residência no município devidamente comprovada conforme regulamento geral.
- § 1º Em caso de dúvida todo e qualquer dirigente e ou técnico deverá comunicar o presidente da ADESC;
 - 2. Do prazo de inclusão de atleta para as categorias Sub 10, 12, 14 e 16:
 - Até 5º rodada da 1º Fase.
 - 3. Das faixas etárias:
 - Sub 10: Nascidos até 2015 tendo como BASE ano de nascimento.
 - Sub 12: Nascidos até 2013 tendo como BASE ano de nascimento.
 - Sub 14: Nascidos até 2011 tendo como BASE ano de nascimento.
 - Sub 16: Nascidos até 2009 tendo como BASE ano de nascimento.

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

4. Do tempo de jogo:

- Sub 10: Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 14(quatorze) minutos iniciais corridos e 15º minuto no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.
- Sub 12: Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.
- Sub 14: Será de 40(quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20(vinte) minutos, sendo os 19(dezenove) minutos iniciais corridos e o ultimo no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.
- Sub 16: Será de 40(quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20(vinte) minutos, sendo os 17(dezessete) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.

5. Da bola de jogo:

- **Sub 10:** MAX 100 da Penalty;
- **Sub 12:** MAX 200 da Penalty;
- Sub 14: MAX 1000 da Penalty;
- Sub 16: MAX 1000 da Penalty.
- 6. Do sistema de disputa para as categorias de acordo com o número de equipes:

ATÉ 4(quatro) equipes participantes:

- Para 1º Fase CLASSIFICATÓRIA: Os jogos serão realizados em dois turnos (ida e volta), rodízio entre as equipes, classificando-se as 2(duas) equipes melhores colocadas para a grande final.
- Para 2º Fase FINAL: Será em ÚNICA partida realizada no GINÁSIO da AFAI Série OURO - 1º colocada X 2º colocada;

Nesta fase caso ocorra empate a decisão será em 5(cinco cobranças de penalidades.

ACIMA DE 4(quatro) equipes participantes:

- Para 1ª Fase CLASSIFICATÓRIA: Os jogos serão realizados em turno único, rodízio simples entre as equipes, classificando-se as 4(quatro) equipes melhores colocadas.
- Para 2ª Fase SEMIFINAS: 1º X 4º e 2º X 3º, tendo como local o ginásio da melhor campanha na fase eliminatória.

Nesta fase a 1º e 2º colocadas jogam pelo empate no tempo normal.

- Para 2º Fase FINAL: Será em ÚNICA partida realizada no GINÁSIO da AFAI Nesta fase caso ocorra empate a decisão será em 5(cinco cobranças de penalidades.
- 7. Critérios desempate classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior saldo de gols;
 - c) Menor número de gols sofridos;
 - d) Maior número de gols marcados;
 - e) Sorteio.

Braço do Norte, 6 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ VIEIRA RAFAEL

Presidente